

Prefeitura do Recife

Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 083/2022

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site www.detran.pe.gov.br. Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

AXV0663/PB, 13/12/2019, F11051239, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; KHN2871/PE, 05/01/2020, AC10890540, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KHO9E86/PE, 15/02/2022, DD9956605, 5738-0(Art. 186, Inc. II), R\$ 293,47; KII6812/PE, 08/03/2020, AC11246563, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJK1581/PE, 25/12/2019, F11103760, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KJU8C04/PE, 02/12/2021, FA1583567, 5746-1(Art. 187, Inc. I), R\$ 130,16; KKG5357/RN, 06/01/2020, ED30730510, 7315-0(Art. 252, Inc. I), R\$ 130,16; NPW1695/PB, 09/12/2021, ED36568367, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OXF0207/MG, 20/12/2019, ED16726153, 5843-3(Art. 196), R\$ 195,23; OYC1392/TO, 25/01/2020, ED18530370, 6050-1(Art. 208), R\$ 293,47; OYN0008/PE, 01/01/2020, F11142587, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; OYU0296/SP, 29/08/2019, ED43109879, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; OYU5330/PE, 13/05/2020, AC11663563, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCE5599/PE, 24/11/2019, F10969445, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCK0709/PE, 18/01/2020, F11215932, 6050-3(Art. 208), R\$ 293,47; PCP5759/PE, 28/12/2019, F11121750, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCQ9257/PE, 31/12/2019, AC10857860, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PCX7246/PE, 09/12/2021, FA1611854, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDL5505/PE, 20/01/2020, AC10993969, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PDR3507/PE, 22/01/2021, AC12772730, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDR3507/PE, 24/01/2021, AC12785077, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDR3507/PE, 26/01/2021, AC12792812, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDS8463/PE, 24/01/2020, AC11003423, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEK3988/PE, 19/12/2019, F11073992, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PEL5051/RS, 12/08/2019, ED23109318, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; PES3057/PE, 19/01/2020, F11218230, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFA3674/SC, 11/11/2019, ED39308072, 5592-0(Art. 182, Inc. III), R\$ 130,16; PFR4066/PE, 15/12/2019, F11056494, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PGP7388/PE, 10/08/2018, F9067964, 5673-2(Art. 183), R\$ 130,16; PUJ4219/PE, 15/02/2021, AC12879470, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PVG4737/MG, 27/12/2019, ED7116607, 5452-1(Art. 181, Inc.

VIII), R\$ 195,23; QFJ4703/PB, 04/03/2020, ED11121440, 5185-2(Art. 167), R\$ 195,23; QYA9851/PE, 10/01/2020, AC10925378, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 21 de junho de 2022.

Taciana Maria Ferreira
Autoridade de Trânsito e Transporte.